



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudin Abrantes – sem partido



REQUERIMENTO IRQ 3050 /2017 **de 2017**
(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

L I D O
Em 04/10/17

Secretaria Legislativa

Requer informações a Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, referente ao Cronograma de Nomeação dos Concursados do Distrito Federal para o último trimestre de 2017 e para o próximo ano (2018).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do art. 60, XXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, seja solicitado a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, referente ao Cronograma de Nomeação dos Concursados do Distrito Federal para o último trimestre de 2017 e para o próximo ano (2018).

I – Quantos servidores serão nomeados no último trimestre de 2017, elencando o órgão ou empresa pública; a especialidade e o local de lotação? Apresentar documento que comprove a resposta apresentada.

II – Quantos servidores serão nomeados no ano de 2018, elencando o órgão ou empresa pública; a especialidade e o local de lotação? Apresentar documento que comprove a resposta apresentada.

JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere uma boa governança. Nesse diapasão, se torna imprescindível que os Órgãos Públicas do Governo prestem informações a fim de que todo cidadão, todo concursado, todos os órgãos de controle e fiscalização saibam como está a programação dos gestores.

É notório que o Distrito Federal passa por restrições financeiras orçamentárias, no entanto, concursos para provimento de cargo público foram abertos e homologados nesse e em outro governo, sem que os aprovados fossem nomeados.

Paralelamente, servidores aposentaram, pediram exoneração ou faleceram, e essa vacância, também, não tem sido preenchida, na mesma proporção. Várias empresas e órgãos (Companhia do Metropolitano, na Secretaria da Saúde, no PROCON, etc..) demandam a mão de obra concursada, e não tem sido atendidos.

03/10/2017 16:59

SECRETARIA LEGISLATIVA

5420645



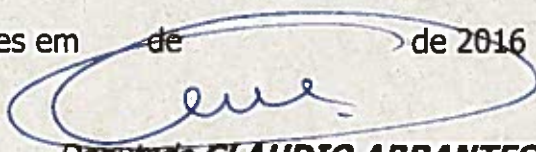
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes – sem partido



Destarte, a lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XVI prevê que o parlamentar tem a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e no Inciso XXXIII, do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Assim, por acreditar que a transparência e a moralidade devem orientar toda a Administração, e a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste Poder Legislativo, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões em de de 2016


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3050 / 2017

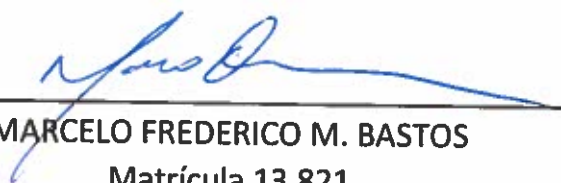
Folha Nº 02 Folha

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.050/17.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 04/10/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial